



## NOTA ESCLARECIMENTO

Em relação ao descrito nos documentos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IBÁPITANGA - BIÊNIO 2026-2028, publicado em 12/01/2026; TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA À ELEIÇÃO PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IBÁPITANGA - BIÊNIO 2026-2028; publicado em 19/01/2026 e; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IBÁPITANGA; publicado em 19/01/2026, vimos constar e esclarecer que:

No atual Estatuto Social do Instituto de Educação Ibápitanga ainda consta o mandato de diretoria como triênio. Entretanto já é sabido e consensual entre todos associados a proposta de mudança para BIÊNIO, a qual será votada e reformada no estatuto na Assembleia Geral Ordinária de 04 de fevereiro de 2026 na ordem do dia ANTERIORMENTE à eleição da diretoria para o próximo mandato que se dará na mesma Assembleia.

Por este motivo, alinhado ao desejo consensual de todos associados e em veracidade com as candidaturas, o edital de convocação da eleição para a diretoria e conselho fiscal e documentos subsequentes já fizeram constar o mandato 2026-2028 (de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028).

Esta NOTA DE ESCLARECIMENTO será publicada no site oficial do Instituto de Educação Ibápitanga juntamente com os documentos supra citados: <https://ibapitanga.com.br/>

Cumuruxatiba, 21 de janeiro de 2026.

Cecília Germano Porto

Presidente do Instituto de  
Educação Ibápitanga

Mateus Marques Pinto de Souza

Vice-Presidente do Instituto  
de Educação Ibápitanga